



DECRETO N° 8.333, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

Nomeia servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2.023, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de desenvolvimento Econômico	****	NC-4	Cicera Ferreira da Silva

Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica ainda a servidora designada para exercer a função de Coordenadora Geral do PROCON do Município de Iturama/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 01 de março de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
01/03/2.023


Secretário Municipal de Governo.